

Ofício Circular n. 2102/DGAS/GAB/SES/2020

Campo Grande/MS, 7 de Maio de 2020.

Senhor(a) Secretário(a),

Considerando a pandemia ocasionada pela COVID-19.

Considerando a Nota Informativa n. 6/2020-DAF/SCTIE/MS, que dispõe sobre o uso do medicamento Cloroquina como terapia adjuvante no tratamento de formas graves do COVID-19 (anexo).

Retificamos o Ofício Circular n. 1409/DGAS/GAB/SES/2020 e as distribuições às Secretarias Municipais de Saúde, conforme informações que seguem.

Informamos que a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul recebeu a segunda remessa do medicamento e irá iniciar a distribuição para as Secretarias Municipais de Saúde, as quais possuem leitos de UTI para Covid-19 e são referência para atendimento de pacientes, conforme pactuado na Reunião Extraordinária da CIB, em 30/04/2020 (planilha em anexo). Conforme recomendação da referida Nota Informativa, a distribuição do referido medicamento deverá contemplar os hospitais públicos e privados e ser utilizado como terapia adjuvante no tratamento de formas graves, em pacientes hospitalizados, sem que outras medidas de suporte sejam preteridas em seu favor.

Encaminhamos em anexo a Recomendação para Solicitação e Distribuição dos Medicamentos e a Requisição de Medicamentos e Insumos (RMI) – Programa de Saúde: COVID-19. Ressaltamos a importância da divulgação a área técnica, setor ou servidor responsável com intuito de evitar transtornos ou prejuízos na assistência aos pacientes.

Informamos ainda, que os hospitais públicos e privados serão informados da forma de distribuição e orientamos que as Secretarias Municipais estabeleçam fluxos com estes hospitais.

Colocamo-nos a disposição por meio da Coordenadoria-Geral de Assistência Farmacêutica - Josy Mariane Thaler Martini Rocha, telefones (67) 3314-2725 e 3318-1614.

Atenciosamente,

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde
Assinado Digitalmente